



EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA – 2010

A Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (**SOBED**), em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB), e em obediência à Resolução N.º. 845/2008 do Conselho Federal de Medicina, fará realizar o concurso anual, para obtenção do **Título de Especialista em Endoscopia**, conforme as seguintes normas:

A) QUALIFICAÇÃO:

01) Podem inscrever-se no concurso os possuidores de:

- a) Inscrição definitiva no CRM.
- b) Residência médica em Endoscopia

OU

- c) Pelo menos **DOIS** anos completos de formação em Endoscopia, em período integral, comprovados através de certificado de conclusão do curso de especialização ou estágio reconhecido pela SOBED **COM FIRMA RECONHECIDA** (não poderão realizar a prova os candidatos que não tiverem completado o treinamento e/ou residência antes do início do processo seletivo);

OU

- d) UM ano completo de treinamento teórico-prático em Endoscopia, em período integral, e pelo menos CINCO anos completos de prática endoscópica, comprovados através de declaração de médico responsável pela instituição, **COM FIRMA RECONHECIDA** e participação em atividades científicas na área. As quais deverão atingir no mínimo 100 pontos, de acordo com o sistema de pontuação, constante no anexo I deste edital, dos últimos cinco anos.

OU

- e) Pelo menos OITO anos completos de formado e CINCO anos de prática endoscópica, comprovados através de declaração de médico responsável pela instituição, **COM FIRMA RECONHECIDA** e participação em atividades científicas na área, as quais deverão atingir no mínimo 100 pontos, de acordo com o sistema de pontuação utilizado, constante no anexo I deste edital, dos últimos cinco anos.

Os itens da QUALIFICAÇÃO a), b) e c) devem ser comprovados com documentação em papel timbrado da instituição e assinada pelo responsável da instituição e COM FIRMA RECONHECIDA E COPIA AUTENTICADA, NÃO SERÃO ACEITAS COPIAS SIMPLES.

02) Não é necessário ser associado da SOBED, da AMB ou de qualquer outra Sociedade de Especialidade Médica.

B) INSCRIÇÃO:

- a) Enviar requerimento à SOBED, ficha de inscrição, cópia do boleto bancário e documentos que comprovem a “Qualificação”, localizada na Rua Peixoto Gomide, 515 - conjunto 44 - CEP 01409-001 - São Paulo – SP e ficha de inscrição. Anexar cópia dos documentos da qualificação. **As inscrições estarão abertas a partir de 01 de janeiro de 2010.** Somente serão aceitos os pedidos **postados via sedex até 29 de outubro de 2010. Não serão aceitos documentos enviados por fax.**
- b) O candidato deverá preencher a ficha cadastral no site, no local indicado, e pagar a taxa através do boleto. **Enviar cópia do boleto quitado.** Os valores para inscrição são:
- **R\$ 955,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) para o associado quite da SOBED ou da AMB;**
 - **R\$ 1.355,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) para os candidatos não associados ou não quites.**
- c) A taxa de inscrição prevista no item B.b não será devolvida **em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto**, ainda que originários de casos de inscrição indevida, equivocada, ou, feita por candidato que não preencha os requisitos mínimos deste edital.
- d) O candidato receberá notificação **através de e-mail** informando se sua inscrição foi aceita, até o dia 10/11/2010. **Esse e-mail deverá ser levado no dia da prova, juntamente com o documento de identidade com foto.** Se não recebê-la, entrar em contato com a SOBED, através do e-mail **contato@sobed.org.br** ou dos telefones (11) 3148-8200 ou 3148-8201.

C) PROVAS:

01) O Concurso do Título de Especialista em ENDOSCOPIA constará de duas provas:

- a) Prova de conhecimentos teóricos e interpretativos de imagens endoscópicas, a ser realizada no **Centro de Convenções de Florianópolis - Centrosul**, localizado na Av. Gustavo Richard, s/n . Baía Sul, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88010-290, no dia **25 de novembro de 2010**, às 14:00 horas, durante a **IX Semana Brasileira do Aparelho Digestivo e o XXXVI Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva.** **O candidato deverá chegar ao local do exame as 13:00 horas e deverá levar um documento de identificação.** Esta prova é eliminatória para a etapa seguinte e será considerado apto para a prova prático-oral o candidato que responder corretamente 70% dos testes válidos.
- b) Prova prático-oral individual, constando da realização de procedimentos endoscópicos, preferencialmente terapêuticos, seguidos de arguição oral para análise do Currículo Vitae e aferição da capacidade de interpretar os achados e orientar o paciente em situações usuais da prática endoscópica. O local e data da prova prática serão divulgados posteriormente. Esta prova é eliminatória, não havendo segunda chance

02) A Prova de Conhecimentos Teóricos e Interpretativos de Imagens Endoscópicas será sobre temas de Gastroenterologia (clínica e cirúrgica) e Endoscopia Digestiva (Alta, Colonoscopia, CPER, Enteroscopia e Ecoendoscopia).

A bibliografia recomendada é:

- Sleisenger & Fordtran's. Gastrointestinal and Liver Disease, 7th edition. Saunders, 2002. ISBN 0721689736 (conferir edição com Dr. Vitor)

- SOBED. Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica. 1a ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2005. ISBN: 8573099054
- Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica - SOBED. São Paulo: Editora Tecmedd, 2007. ISBN: 85-99276-15-8
- Savassi-Rocha PR et al. Tópicos em Gastroenterologia. Edições 13, 14, 15 e 16. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003-2006. ISBN: 85-277-1122-2
- Dani R. Gastroenterologia Essencial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006. ISBN: 85-277-1131-1
- Silverstein FE, Tytgat GNJ. Endoscopia Gastrointestinal. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2003. ISBN: 85-7309-206-8
- Guidelines da Sociedade Americana de Endoscopia Gastrointestinal (*ASGE Guidelines*). Gastrointestinal Endoscopy. St. Louis, MO: Editora Mosby. ISSN: 0016-5107 (acesso livre via PubMed)
- Artigos de revisão publicados a partir de 2005 nos seguintes periódicos: GED- Gastroenterologia Endoscopia Digestiva, arquivos de Gastroenterologia, Gastrointestinal Endoscopy, Endoscopy.
- Diretrizes da SOBED para prática endoscópica- Endereço eletrônico da SOBED: www.sobed.org.br
- Orientação da SOBED para o reprocessamento de aparelhos e acessórios utilizados em endoscopia digestiva
- Legislações da ANVISA e CFM para a prática de Endoscopia Digestiva: endereço eletrônico da SOBED, ANVISA e CFM: www.sobed.org.br; www.anvisa.gov.br; www.cfm.org.br
- Tratado de Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica. Volumes: 1 - Esôfago; Volume 2 - Estômago e Duodeno; Volume 3 - Vias Biliares e Pâncreas; Volume 4 - Intestino Delgado e Cólon. Editor-Chefe: Paulo Sakai; São Paulo: Editora Atheneu
- Aparelho Digestivo, Clínica e Cirurgia. Julio Coelho, 3ª Edição – Editora Atheneu.

Os temas para a prova são:

1. Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva
2. Equipamentos de endoscopia digestiva
3. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva
4. Anatomia endoscópica
5. Endoscopia digestiva alta diagnóstica
6. Endoscopia digestiva alta terapêutica
7. Colonoscopia Diagnóstica
8. Colonoscopia Terapêutica
9. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica)
10. Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreáticas diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada)
11. Ecoendoscopia (ultra-sonografia endoscópica) diagnóstica
12. Ecoendoscopia (ultra-sonografia endoscópica) terapêutica
13. Urgências e emergências em endoscopia digestiva
14. Legislações vigentes da Anvisa e CFM para a prática da Endoscopia Digestiva
15. Reprocessamento de aparelhos e acessórios utilizados em Endoscopia Digestiva – orientações da SOBED de acordo com as normas vigentes

As Principais legislações e guidelines da ANVISA, CFM e ASGE

- 1 - Guidelines for conscious sedation and monitoring during gastrointestinal endoscopy. GIE, 2003.
- 2 - PORTARIA 344 – ANVISA (12/05/1998 atualizada em 28/01/2003): Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial
- 3 - CFM resolução nº 1409/94: Fixa norma para prática de atos cirúrgicos ou endoscópicos em regime ambulatorial
- 4 - CFM resolução nº 1.670/03: Normas para sedação – requisitos mínimos legais, quanto a segurança, ambiente, informação e alta
- 5 - CFM resolução nº 1.802/06: Regulamenta o ato anestésico – avaliação pré-anestésica, o ato com as condições mínimas de segurança, critérios de alta.
- 6 - Portaria n.º 32 (06.12.2002) legislação sobre trabalhadores área de Saúde
- 7 - Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, ratificada pela RDC 307, de 14 de novembro de 2002 Dispõe sobre o RT para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de EAS.
- 8 - Resolução - RDC nº 189, de 18 de julho de 2003 - Todos projetos de arquitetura de EAS públicos e privados devem ser avaliados e aprovados pelas VISAS estaduais ou municipais previamente ao início da obra a que se referem os projetos.
- 9 - Resolução - RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004 Dispõe sobre o RT para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- 10 - Portaria TEM nº 485 de 11/11/2005 - Ambiente específico e exclusivo para limpeza, desinfecção e esterilização de produtos médicos semi-críticos e críticos.
- 11 - RDC ANVISA no 306, de 7 de dezembro de 2004, RE CONAMA 358/05, Regulamento Técnico para o gerenciamento de RSS
- 12 - RDC 156 – Dispõe sobre o rótulo, registro dos produtos e outras adequações voltada para as indústrias.
- 13 - RE 2605 – Atualiza a lista de produtos médicos cujo reprocessamento não é permitido.
- 14 - RE 2606 – Estabelece os parâmetros (protocolos) atualmente adotados pelos estabelecimentos que fazem o reprocessamento, visando garantir a segurança e a eficácia dos produtos. Entre as etapas para o reprocessamento: pré-seleção dos produtos, elaboração de protocolos, capacitação da equipe e monitoramento dos resultados.
- 15 - Portaria Interministerial (MS/MT) 482 de 16/4/1999 REPROCESSAMENTO

03) O critério de aprovação na prova prático-oral é o da competência. Erro nos diagnósticos, técnica imprópria ou orientação inadequada são eliminatórios. A nota final para aprovação é 7,0 (sete virgula zero).

04) Os Títulos de Especialista em Endoscopia emitidos pela A.M.B. para os aprovados terão prazo de validade de 5 (cinco) anos, de acordo com os critérios da CNA – Comissão Nacional de Acreditação.

ANEXO I

Eventos

Atividades	Pontos
Congresso Nacional da Especialidade	20
Congresso da Especialidade no Exterior	5
Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade	15
Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade	10
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios	0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)
Programa de Educação à Distância por Ciclo	0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)

Atividades Científicas

Atividades	Pontos
Artigo Publicado em Revista Médica	5
Capítulo em Livro Nacional ou Internacional	5
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional	10
Conferência em Evento Nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade	5
Conferência em Evento Internacional	5
Conferência em Evento Regional ou Estadual	2
Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade	2 (máx. 10)

Atividades Acadêmicas

Atividades	Pontos
Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)	5
Mestrado na Especialidade	15
Doutorado ou Livre Docência na Especialidade	20
Coordenação de Programa de Residência Médica	5 por ano



FICHA DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA 2010

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP _____

CIDADE-ESTADO: _____

TELEFONE: _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CRM / UF _____

CPF _____

ASSOCIADO DA SOBED: () SIM () NÃO

ASSOCIADO DA AMB: () SIM () NÃO

Já prestou prova da SOBED anteriormente? () SIM () NÃO

Quantas vezes? _____ Quando foi a última? _____



A

SOBED

Comissão do Título de Especialista

(**NOME DO CANDIDATO**), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CRM/(sigla do CRM no qual o candidato é inscrito) sob o n.º (número de inscrição no CRM) e no CPF sob o n.º (número de inscrição no CPF), portador da Carteira de Identidade n.º (número do documento de identidade), residente e domiciliado na (nome da rua/avenida/travessa), (número do imóvel), (indicação do bloco e número do apartamento – se houver), (bairro/vila), na cidade de (nome da cidade)/(sigla da unidade da federação), CEP, vem através do presente, perante esta instituição, em conformidade com o **EDITAL PARA CONCURSO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA - Ano 2010**, requerer sua inscrição para participação no concurso indicado no referido edital, anexando, para tanto, os documentos obrigatórios.

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2010.

(NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO)